

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ORIGINAL 5833/2019
PROCESSO DE ADITAMENTO 1137/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Julio Cesar pereira da Silva, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa, TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ 90.347.840/0045-39, localizada à rua Floriano Peixoto, 2180, Santa Maria RS, neste ato representada por seus procuradores Dilson Mauro Carle Bohrer, CPF 615.851.650-34, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Maria – RS e Vagner Dutra de Oliveira, CPF 903.152.780-72, brasileiro, residente e domiciliado em Pelotas – RS, justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato original, até a data de 30 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 30 de outubro de 2023.

JULIO CESAR PEREIRA Assinado de forma digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280302072
DA SILVA:63280302072 Dados: 2023.11.01 12:52:06 -03'00'

Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Dilson Mauro Carle Bohrer
TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Vagner Dutra de Oliveira
TK ELEVADORES BRASIL LTDA